



DECRETO Nº 214/2021

SÚMULA: Homologa eleição e nomeia membros para o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**

Art. 1º- Fica homologada a escolha dos Conselheiros Governamentais e não Governamentais eleitos em plenária realizada em 24 de novembro de 2021.

Art. 2º- Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos Do Idoso – CMDI para o período de 24/11/2021 à 23/11/2023.

Conselheiros Governamentais

Membro	Suplente	Representação
Silvana da Silva Trombetta	Mayara Regina Trombetta	Secretaria M. de Saúde
Sueli Alves Garcia de Souza	Patricia Ganzer	Secretaria M. de Assistência Social
Ilda Pereira dos Santos	Vanderléia Lagos de Oliveira	Secretaria M. de Educação

Conselheiros Não Governamentais

Membro	Suplente	Representação
Alcindo Khum	Carmem Fortunato	Grupo Conviver da Terceira Idade
Marilei Guindani	Vanda Ana Bendo	APMIF - Associação de Proteção a Maternidade, Infância, Idoso e a Família
Luzineti da Silva	Neoci Panho	Grupo de Idosas do CRAS –Centro de Referência de Assistência Social

Art. 3º- Os trabalhos executados pelos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança – CMDCA serão considerados de relevância para o Município de Catanduvas/PR, porém sem ônus ao erário público.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 29 de novembro de 2021.

MOISÉS APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO